



Portaria nº 002/2024-CUNI/UFRR

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23129.017471/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a composição da comissão com objetivo de elaborar proposta de alteração das Resoluções nº 008/2008-CUNI e 020/2014-CUNI, e sugerir alterações na Resolução nº 011/2013-CEPE, ficando inclusive responsável pela promoção e realização de consultas públicas envolvendo a referida temática, considerando as manifestações constantes no processo nº 23129.017471/2018-43, dando continuidade aos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 001/2022-CUNI/UFRR, de 01 de junho de 2022:

Nome	Mat. Siape	Função na Comissão
Meire Joisy Almeida Pereira	1514594	Presidente
Natália Barroncas da Fonseca	1210089	Membro
Ednalva Dantas Rodrigues da Silva Duarte	388111	Membro
Lucilia Dias Pacobahyba	1026829	Membro
Maria Barbara de Magalhães Bethonico	1743302	Membro
Mariana Cunha Pereira	1299271	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Universitário/UFRR, Boa Vista-RR, 18 de julho de 2024.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Universitário/UFRR